



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sexta-feira • 30 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 316

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2024)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA
CONTRATADO: AUTO POSTO GC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL – CNPJ: 05.921.595/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para a Câmara Município de Muritiba.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores de Muritiba
Projeto / Atividade: 4.002 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1500
FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Muritiba, 30 de agosto de 2024

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2024

DESPACHO: Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa AUTO POSTO GC COMERCIO DE COMBUSTÍVEL – CNPJ: 05.921.595/0001-31, para aquisição de gasolina para a Câmara Municipal de Muritiba, por meio da dispensa de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial desta Câmara. Muritiba - Ba, 30 de agosto de 2024

Glauber Reis do Sacramento - Presidente